

**Métodos de seleção para recrutamento do Diretor para o quadriénio 2025/2029**  
(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

<b>Método de Seleção:</b>	Análise de <i>Curriculum Vitae</i>		
<b>Objetivos</b>	Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito.		
<b>Parâmetros de Análise</b>		Sim	Não
Art.º 21º do DL nº 75/2008 de 22 de abril	Docente da carreira do ensino público, ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado e pelo menos cinco anos de serviço		
	Professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos cinco anos de serviço.		
	a) Habilitação específica em administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente.		
	b) Experiência de pelo menos um mandato completo no cargo de: Diretor/ Diretor Executivo/Adjunto de Diretor Executivo/ Presidente do Conselho Executivo Subdiretor/Adjunto de Diretor/Vice-presidente do Conselho Executivo Membro do Conselho Diretivo e ou Executivo.		
	c) Experiência de pelo menos três anos no cargo de: Diretor/Diretor Pedagógico de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.		
	d) Currículo relevante na área da gestão e administração escolar.		
Art.º 22º do DL nº 75/2008 de 22 de abril	Experiência em cargos de relevância para o exercício das funções de diretor (nomeadamente, diretor, subdiretor, adjunto, assessor e membro do conselho pedagógico)		
<b>Método de Seleção</b>	Análise do Projeto de Intervenção		
<b>Parâmetros de Análise</b>	Apreciar a relevância dos problemas diagnosticados e coerência com as estratégias de intervenção propostas.		
	Visão estratégica para o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros.		
	Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação.		

Conhecimento do contexto socioeducativo dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino do Agrupamento.	
Conhecimento do contexto social do concelho e da região.	
Explicitação do Plano estratégico a realizar no mandato.	
Enfoque dos resultados escolares, valorizando os processos e não apenas os resultados.	
Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes do Agrupamento.	
Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos do Agrupamento.	
Gestão temporal equilibrada da programação das atividades propostas, tendo em conta a concretização das metas estabelecidas.	
Valorização de parcerias com a comunidade envolvente, internacionalização, e parceiros locais.	
Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso escolar e educativo dos seus educandos.	
Clareza, organização e sistematização do projeto.	

○ Aprovado em reunião do Conselho Geral de 30 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Geral, Maria Inês Falcão

